

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDJUS-DF NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF, do Judiciário Federal do TO e da Justiça Federal e Eleitoral do AC, RO e RR, nos termos do art. 10 e seguintes do Estatuto Social, CONVOCA os filiados do Sindjus-DF para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na segunda-feira, 02 de setembro de 2024, no auditório externo do STJ – Superior Tribunal de Justiça, localizado no Setor de Administração Federal Sul - Quadra 06 Lote 01 - Asa Sul, às 15h, horário de Brasília em primeira chamada, e às 15h30, horário de Brasília em segunda chamada, com o fim específico e exclusivo de discutir e deliberar sobre: Convocação do 10º Congresso Extraordinário do Sindjus-DF. A Assembleia será realizada de forma presencial no Distrito Federal, no endereço supramencionado, e na modalidade eletrônica/virtual para os Estados do Acre, Rondônia, Roraima e Tocantins. Para garantir a segurança, organização e lisura dos procedimentos, o acesso ao ambiente virtual e a participação na assembleia para os filiados dos estados da base do Sindjus-DF na região Norte (AC/RO/RR/TO) somente serão permitidos aos que estiverem em dia com as obrigações sociais e com a tesouraria da entidade e que se inscreverem previamente até às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 31 de agosto de 2024, por meio do formulário disponível no link <https://sindjusdf.org.br/inscricao-para-assembleia-geral-dia-02-09-2024/>, informando seu nome completo, CPF, telefone, local de lotação e e-mails pessoal e institucional, a fim de permitir que os setores responsáveis pelo controle do cadastro façam a verificação da situação cadastral e contábil e validem a inscrição. O link de acesso ao ambiente virtual e sistema de votação “VOTOSONLINE”, integrado na plataforma Zoom, será encaminhado na segunda-feira, 02 de setembro de 2024, até às 12h, horário de Brasília, pelo email: [plataforma@votosonline.com.br](mailto:plataforma@votosonline.com.br), para participação na Assembleia. No dia e horário indicados para o início da Assembleia, o servidor acessará o link disponibilizado no seu e-mail, a partir de qualquer computador, tablet ou aparelho celular com acesso à internet. Após a confirmação de que está inscrito e apto a participar da assembleia, será autorizado o seu credenciamento definitivo e ingresso no ambiente virtual. O acesso dos filiados inscritos e aptos dos Estados do Acre, Rondônia, Roraima e Tocantins à plataforma virtual disponibilizada pelo Sindjus-DF para credenciamento e participação na Assembleia será iniciado no dia 2 de setembro de 2024, a partir das 14h (horário de Brasília), tendo direito a voto somente aqueles que tiverem acessado o ambiente virtual e se credenciado até o horário estabelecido pela assembleia, após sua instalação, e que estiver presente no momento da votação. Cada votação será realizada no prazo máximo de 3 (três) minutos. O fornecimento correto dos dados para inscrição e recebimento do link de acesso é de exclusiva responsabilidade dos filiados. No dia da assembleia, havendo dúvidas ou dificuldades no acesso, os filiados dos estados da Base do Sindjus-DF na região Norte (AC/RO/RR/TO) poderão entrar em contato pelo telefone (61) 3212-2613 (Setor de Atendimento ao Filiado).

Brasília – DF, 29 de agosto de 2024

  
José Rodrigues Costa Neto  
Presidente do Sindjus-DF